



RESOLUÇÃO n. 005/2015

Reajusta o valor do Ticket Refeição concedido aos Servidores estagiários do CRA-RS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61934, de 22 de dezembro de 1967, e o disposto do art. 39, Incisos IV e XXIV, combinado com o art. 49, do Regimento da Autarquia, e,

CONSIDERANDO, a decisão de revisar o vale do Ticket Refeição compatibilizando espontaneamente os respectivos valores com os índices inflacionários;

CONSIDERANDO, o decidido na reunião Plenária do dia 25 de maio de 2015 Ata nº 013/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Os valores dos Tickets Refeição serão reajustados de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), mantido o desconto nos salários dos Servidores o percentual de 15% (quinze por cento) deste benefício.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Porto Alegre, 27 de maio de 2015.

Adm. Sérgio José Rauber
Vice-Presidente Financeiro
CRA-RS n. 15952

Adm. Valter Luiz de Lemos
Presidente
CRA-RS n. 843

Registre-se:

Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler
Vice-Presidente Institucional
CRA-RS n. 29381